



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 057/2017 - I

Processo nº: 2017/381938

Assunto: Aquisição de EPI'S – Equipamento de proteção individual.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo **REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES**, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *equipamento de proteção individual - EPI*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido às fls. 02 – GRH – Gerência de Recursos Humanos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Avental barbeiro para soldador com manga - confeccionado em raspa, costuras com linhas de algodão, com e sem emenda, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas	Unid.	10
02	Avental barbeiro para soldador sem manga - confeccionado em raspa, costuras com linhas de algodão, com e sem emenda, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas	Unid.	10
03	Avental PVC, cor branca - forrado com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente, medida de 1,20mx0,70m	Unid.	250
04	Avental térmico para cozinha industrial - avental com tecido especial, proteção térmica até 200º, ideal para calor de contato, medida 0,90 x0,70, cor bege	Unid.	30
05	Boné árabe – capuz de segurança - confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal.	Unid.	15
06	Bota PVC, branca, cano médio - Bota de segurança forrada,	Par	68



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	antiderrapante Tamanho 33: 02 pares Tamanho 34: 02 pares Tamanho 35: 05 pares Tamanho 36: 14 pares Tamanho 37: 14 pares Tamanho 38: 10 pares Tamanho 39: 09 pares Tamanho 40: 05 pares Tamanho 41: 04 pares Tamanho 42: 03 pares		
07	Bota PVC, preta, cano médio - Calçado ocupacional impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em nylon texturizado. Calçado com resistência ao escorregamento Tamanho 41: 04 pares Tamanho 42: 04 pares	Par	08
08	Bota segurança em couro, preta, com biqueira de aço - Resiste até 200 Joules, Solado de PU, bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, forro sintético, palmilha de montagem sintética e higiênica antibacteriana, proteção dos artelhos, uso geral Tamanho 37: 03 pares Tamanho 38: 03 pares Tamanho 39: 04 pares Tamanho 40: 06 pares Tamanho 42: 03 pares	Par	19
09	Bota segurança, preta, para eletricitista, com biqueira em PVC - com elástico em couro vaqueta, solado PU bidensidade, com biqueira (bico) em composite, testado a 14Kv, conforme NBR 12576, utilizado em área onde há risco de corrente elétrica, sendo sua finalidade de resistência de choque elétrico até 600v, no ambiente seco Tamanho 37: 01 par Tamanho 38: 01 par	Par	02
10	Capacete de segurança, aba frontal, cor azul - uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica, injetado em plástico (polietileno), com duas nervuras e dois orifícios retangulares nas laterais do casco para acoplagem do kit abafador de ruído	Unid.	15
11	Capacete de segurança, aba frontal, cor branca - uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica, injetado em plástico (polietileno), com duas nervuras e dois orifícios retangulares nas laterais do casco para acoplagem do kit abafador de ruído	Unid.	09
12	Creme desengraxante, 200 ml – para remoção de graxa	Unid.	10
13	Creme protetor solar, fator de proteção 60 – 120ml	Unid.	10
14	Fita antiderrapante para piso - cor preta, resistente a água, 50mm x 15m.	Unid.	50
15	Fita de plicloreto de vinila (PVC), com amarela - adesivo acrílico solvente, 50mm x 30m, resistente a água	Unid.	50
16	Fita de plicloreto de vinila (PVC), com vermelha - adesivo acrílico solvente, 50mm x 30m, resistente a água	Unid.	50
17	Luva de malha de aço, tamanho médio - de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,55mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho	Par	05
18	Luva de segurança, isolante de borracha, classe 4 - para alta tensão, tipo II, confeccionada em borracha, na cor preta, de acordo com as normas específicas ASTM D120/NBR 10622, CA:29771	Par	01
19	Luva nitrílica P45 cm - luva de segurança, inteiramente	Par	50



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	confeccionada em látex nitrílico, com 240mm de comprimento total, superfície texturizada, pigmentada nas colorações, verde, não estéril, face externa antiderrapante na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo no desenho pólvora, internamente lisa, com virola no punho e na modelagem ambidestra		
20	Luva térmica para cozinha industrial - luva confeccionada em tecido de grafatex externo de fibra de aramida-carbono malha grossa, sem costura, com forração interna dupla de lã, com punho de couro c/comprimento de 20cm com tolerância de mais ou menos 10% do seu comprimento, forro de grafatex de algodão, para trabalhos com temperatura até 250 graus	Par	06
21	Protetor auricular de inserção, moldados em borracha de silicone - macias e flexíveis, de tamanho único, de modo que seja adaptável a qualquer tamanho de conduto auditivo, com propriedades atóxicas, extremamente flexíveis, esterilizável em água fervente e não sofrer deformações, devem ser constituídos de corpo cilíndrico, providos de expansões sob a forma de, no mínimo, três abas circulares, de diâmetros ligeiramente diferentes, sendo perpendiculares ao cilindro, dando um aspecto cônico ao protetor, os plugues devem ser laváveis em água e sabão e ligados por um cordão, confeccionado em fibra natural ou mista, nível de Redução de Ruído- NRRsf deverá ser de 13 dB a 25dB, ou maior, se houver	Unid.	100
22	Respirador particulado com válvula expiração PFF-2 - proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos metálicos numa concentração máxima de 10 vezes o limite de tolerância do contaminante, tais como cimento portland, fibras têxteis, grafite, pó de madeira, carvão, pedras, respirador particulado com válvula de expiração PFF-2	Unid.	500
23	Respirador particulado com válvula expiração PFF-3 - para um nível mais alto de proteção, certificação da NIOSH como tendo um nível de eficiência de filtro de 99% ou superior em relação a aerossóis particulados sem óleo, apropriado para a maioria das aplicações de soldagem, cumpre a resistência a calor e chama, de acordo com o ANSI/ISEA 110-2003 Seção 7.11.1	Unid.	100
24	Sapato de segurança, cor branca - sapatos Babuch em EVA (Etil Vinil Acetato), solado antiderrapante, 05 pares no tamanho – 39	Par	05
25	Calçado de segurança tipo tênis, hidrofugado (resistente a umidade), com fechamento em elástico coberto nas laterais, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração da gáspea em sintético, palmilha de montagem em sintético tecido não tecido fixada pelo processo strobel, solado bidensidade injetado diretamente ao cabedal. Tamanho 33: 02 pares Tamanho 34: 02 pares Tamanho 35: 05 pares Tamanho 36: 14 pares Tamanho 37: 14 pares Tamanho 38: 10 pares Tamanho 39: 04 pares Tamanho 40: 05 pares Tamanho 41: 04 pares Tamanho 42: 03 pares	Par	63
26	Uniforme para eletricitista – camisa e calça - NR 10, sem refletivo. Camisa: tecido FR 100% Algodão 8,6oz (290 g/m2), fechamento frontal em botões com vista, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo, costura reforçada com linha retardante a	Unid.	04



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	chama 100% meta aramida. Calça: tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m2), meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões com vista, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida (os tamanhos serão conferidos na retirada dos mesmos)		
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S, para serem distribuídos aos colaboradores que necessitam desses equipamentos para sua segurança, conforme o trabalho executado na OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total.
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras.
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma **ÚNICA**, na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo, não devendo ultrapassar 15 (quinze) dias corridos após a solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

A empresa contratada deverá apresentar os EPI'S de acordo com a NR-6, juntamente com o CA (Certificado de Aprovação) de todos, na base de dados do MTE.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. PENALIDADES



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
OAB/GO 24.098

Cássia Cristina M. Celestino
OAB/GO 23.682